



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal


D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 32/ 2020. mjose

|                       |  |
|-----------------------|--|
| DATA : 2020/04/01     |  |
| NIPG : 719/20         | DE : Técnica Superior  |
| REGISTO (DOC.) : 1943 | PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé   |
| CLASSIFICADOR :       | Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Contratação de horas de máquina retroscavadora com operador |
| PROCESSO : ----       |  |

DESPACHO :

Autorizo. Adjudique-se conforme proposto.

  
Eduardo Tavares em 01-04-2020

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

**1.Decisão de abertura do procedimento por Consulta Prévia:** despacho superior de 31.01.2020.

**2.Entidade convidada a apresentar proposta:** através do email datado de 20/02/2020.

-Vitor Correia Gomes

-António Manuel Pesqueira Canteiro

-José Joaquim Gomes

**3.Período contratual:** 10 dias

**4.Preço base:** € 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta euros) sem IVA incluído;

**5.Proposta:** das entidades convidadas apresentou proposta “Vitor Correia Gomes”, nos seguintes termos:

**Preço total proposto:** € 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

**Nestes termos,**

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

**Propomos:**

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta euros),que para o efeito foi atribuído o respetivo nº de compromisso nº 323/2020, requisição nº374/2020, do orçamento de 2020 do Município de Alfandega da Fé.

2. Adjudicação dos serviços a:

Vitor Correia Gomes NIF: 124 906 478

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

4. Foi já designado o trabalhador Daniela Gomes, conforme despacho de 8.02.2020 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar as horas apresentadas pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5.Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

**À consideração superior**

A Técnica Superior:



01-04-2020 M. Jomá Gesta Costa